

Carta Regia estranhando que nas remessas de onro pertencente a fazenda real não faça menção do que foi obtido em Goyaz

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Governador, e Capp.<sup>m</sup> Gen.<sup>l</sup> da Capp.<sup>nia</sup> de São Paulo, que se uio a conta q' me destes em carta de treze de Maio deste presente anno, em como nesta monção remetieis noue mil nouecentas e quarenta e seis outauas de ouro pertencentes aos meus reaes quintos, a saber das Minas de Cuyabá outo mil, noue centos e doze, e de Paranampanema outocentas e trinta, e de Pernaguá duzentas e quatro, huas, e outras parcellas separadas como eu fora seruido ordenar uos, e a do Cuyabá toca a mil seis centos, e quatro réis, ao q' não chegou outro algum das Minas Geraes, e o das outras não hé tão subido, mas pouco se differença, e como a frota seguia viagem no tempo, q' as tropas sahem de Cuyabá por ser monção geral, não leua os quintos deste anno, q' chegam ahy em Setembro, e não deixará de ser remessa m.<sup>to</sup> mais avantajada, q' as outras, assim pello grande rendim.<sup>to</sup> q' teue o registo, como pellos m.<sup>tos</sup> escrauos, e gente que fizereis passar na monção passada, e nesta com a vossa lida se affouta m.<sup>to</sup> mais, e assim esperaeis remeter na frota vindoura porção, q' auulte e acredite a grandeza das dittas minas, p.<sup>a</sup> o q' concorrerieis com aquelle disvello, e actiuidade com que thé qui vos tendes empregado no meu real seru.<sup>o</sup>. Me pareceo dizeruos q' se receberão os conhecimentos das Outauas de ouro, de q' fazeis



menção, e q' se manda passar conhecim.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> a conta do Thesour.<sup>o</sup> ou Almojarife de cuja receyta sahio o d.<sup>o</sup> ouro e pello q' toca ao dos quintos q' remeteis pertencentes aos do Cuyabá, senão percebe bem o de q' procederão estes quintos, insinuando vós ao mesmo tempo, q' por não terem chegado as tropas do Cuyabá não remetieis as do anno passado, sendo, q' as q' inviastes se entende serem do d.<sup>o</sup> anno, e q' assim deueis declarar de q' procederão, e q' se não pode deixar de se reparar o não falardes nos dos Goyazes, tendo representado, q' esperaueis ser ainda de mayor rendim.<sup>to</sup> q' as de Cuyabá, e q' assim deueis dar a rezão disso p.<sup>a</sup> se poder saber o motiuo, q' houue p.<sup>a</sup> se desvanecer aquella esperanza com q' prometteis de serem muy auultados os seus rendim.<sup>tos</sup> El Rey nosso S.<sup>or</sup> o mandou por Ant.<sup>o</sup> Roiz da Costa, e o D.<sup>or</sup> Jozeph de Caru.<sup>o</sup> Abreu Consellr.<sup>os</sup> do seu Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. João Tavares a fes em Lix.<sup>a</sup> occ.<sup>al</sup> a honze de Outr.<sup>o</sup> de mil sette centos e vinte e seis. O secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Ant.<sup>o</sup> Roiz' da Costa. — Jozeph de Caru.<sup>o</sup> Abreu.*

